PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 119/2023
Relator: Vereador Jonas Campos de Lima - REOUBLICANOS

O referido projeto de lei, de autoria do Vereador Alexandre Cobra C. N. Vêncio, cujo objetivo é dar nova redação ao § 2 do artigo 5º da Lei nº 7.067, de 30 de março de 2022, que "Cria o Programa de Áreas de Convivência destinado à extensão temporária de passeios públicos por meio da instalação de Parklets e dá outras providências".

Verifica-se que, com a alteração proposta, o “Parklet” não poderá ser instalado em frente ou de forma a obstruir guias rebaixadas, equipamentos de combate a incêndios, rebaixamentos para acesso de pessoas com deficiência, pontos de parada de ônibus, pontos de táxi e faixas de travessia de pedestres.

Destaca-se que referida medida visa promover a adequação dos parklets nos quarteirões onde os mesmos poderão ser instalados.

Diante do exposto, verifica-se que não há ilegalidade nem vícios formais ou materiais a serem declarados.

Portanto, em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2023.

JONAS CAMPOS DE LIMA
Relator

PARECER CMID Nº 25/2023 AO PL Nº 119/2023- Recebido em 07/06/2023 11:06:54 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jonas Campos de Lima e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 87A4-C51B-7062-1540.